



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA SETIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 07 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica aos senhores vereadores que a sessão a realizar-se em 09/04/2020, foi antecipada para a data de hoje, devido à semana Santa, e também, fala sobre os atos normativos que suspende as sessões e o atendimento ao público, pelos motivos relacionados ao coronavírus-COVID19. Explica que a presente sessão é de grande importância, haja vista, haver a necessidade de discussões/votações de Projetos de grande importância. Informo também, que a reunião esta sendo transmitida ao vivo pelo facebook. Em ato continuo o senhor Presidente coloca em discussão a ata do dia 05/03/2020, e 12/03/2020. Após discussão, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente comunica que o vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, retornou ao cargo no qual estava licenciado, e solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 010/2020, de 23 de março de 2020, resposta ao ofício nº 006/020, que solicita 03 (três) servidores efetivos para compor a Comissão Especial do Concurso 01/2020, da Câmara Municipal de Umari; Ofício 018/2020, de 18 de março de 2020, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 002/2020; Ofício nº 020/2020, de 30 de março de 2020; Projeto de Lei nº 03/2020 de 18 de março de 2020, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 04/2020, de 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E SALDO DO CONVÊNIO 0185/08



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

CELEBRADO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Mensagem nº 02/2020, de 06 de abril de 2020, que, "DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, NOS TERMOS DO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, EM RAZÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NAS FINANÇAS PÚBLICAS"; Decreto nº 03/2020, de 17 de março de 2020, que, "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI, BEM COMO ESTABELECE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO AS EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)"; Decreto nº 005/2020, que, "PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UMARI"; Decreto nº 006/2020, que, "REVOGA DISPOSITIVOS DO "DECRETO Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto nº 007/2020, que, "DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Lei nº 333/2020, de 12 de março de 2020, que, "DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO**

DIVERSO: OAB-ICÓ-Ofício nº 018/2020, de 23 de março de 2020; OAB-ICÓ-Ofício nº 019/2020, de 26 de março de 2020; Ofício nº 0013/2020/2ªPmJI, de 02 de abril de 2020, ASSUNTO: Encaminhamento de recomendação nº 0001/2020/2ªPmJI. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO**

LEGISLATIVO: Ofício nº 03/2020, de 01 de abril de 2020, GABINETE Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, que, "REQUER RETORNO DA LICENÇA CONCEDIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE"; Parecer Conjunto nº 001/2020, das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo, de 18 de março de 2020, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Parecer Conjunto nº 002/2020, das Comissões Reunidas de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo, de 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E SALDO DO CONVÊNIO 0185/08 CELEBRANDO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE**

EXPEDIDO: Ofício nº 008/2020, de 26 de março de 2020, Informando ao Executivo que sua solicitação contida no Ofício 018/2020, de 18 de março de 2020, foi deferida; Ofício nº 007/2020, de 25 de março de 2020, resposta ao ofício nº 018/2020, oriundo da OAB Ceará – Subseção Icó; Ofício nº 006/2020, de 18 de março de 2020,



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Requerendo do Poder Executivo 03 (três) servidores efetivo para integração em Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Umari/CE; Ofício nº 005/2020, de 18 de março de 2020, Requerendo do nobre causidico, Presidente da subseção Vale do Salgado, com Sede em Icó, no qual o Município de Umari/CE está vinculado, a designação de membro para acompanhamento do Concurso Público desta Casa Legislativa, haja vista existir uma vaga para o cargo de assessor jurídico e, ser, indispensável à presença da Ordem dos Advogados do Brasil, nos concursos para provimento de cargo ou função no serviço público municipal, cujas atividades exijam como pré-requisito a condição de bacharel em direito; Ato Normativo nº 001/2020, de 16 de março de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTAGIO (NOVO CORONAVÍRUS) NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ"; Ato Normativo nº 002/2020, de 24 de março de 2020, que, "INTENSIFICA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS, NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ"; Ato Normativo nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que, "PRORROGA AS DETERMINAÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO O NOVO CORONAVIRUS, NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ"; Ato Normativo nº 004/2020, de 06 de abril de 2020, que, "PRORROGA AS DETERMINAÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO O NOVO CORONAVIRUS NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ"; Portaria nº 006/2020, de 24 março de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI". Encerrado a leitura dos expedientes o Sr. Presidente de acordo com o art. 125 do Regimento Interno declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e fala a falta de atenção com a limpeza publica do nosso município, fala ainda, que acumulo de lixo nas ruas a cada dia que passa só tem aumentado, recebi informações que o carro que recolhe o lixo passa um dia três não, sendo que deveria passar diariamente. O senhor Presidente fala que infelizmente na Câmara não existe líder do governo, ficando difícil o contato com a administração, porém, irei pessoalmente verificar o motivo pelo qual na sede do município, o coletor do lixo não está fazendo a coleta do lixo diariamente, no entanto, acho muito estranho que isso esteja acontecendo aqui na



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

sede, por que no Distrito de Pio - X esta acontecendo as coletas sempre na data prevista. O senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes e fala que ressentiamento foi iniciada a campanha de vacina para os idosos, contra a gripe, e aqui, ao contrario dos demais municípios, o nosso ao invés de continuar a vacinação fizeram foi parar de vacinar os idosos, onde a secretaria de saúde ao invés de trazê-los até o posto de saúde, deveria era montar equipes e enviar a casa de cada idoso, até porque, estamos passando por uma pandemia, e os idosos são do grupo de risco. Quero ainda, parabenizar a equipe de endemias, que começou o combate a dengue no nosso município, mesmo não tendo suporte adequado, estão fazendo seu trabalho. O exemplo da falta de atenção por parte da secretária de saúde para com as equipes de endemias, é que, o único carro que eles trabalham, foi desviado de função, por isso, requeiro do senhor Presidente que officia o executivo, solicitando informações acerca da estrada Fiat, que foi adquirida exclusivamente para o trabalho das equipes de endemias do nosso município. O senhor Presidente fala que a informação que tem em relação ao transporte citado pelo nobre vereador Francisco Alex, é que, não foi desviado de função, e que o mesmo se encontra na oficina, por causa de um acidente, que ocorreu quando o mesmo estava se deslocando até o posto cachoeira para ser abastecido, e com relação as vacinas dos idosos, irei falar com a secretária de saúde. Mais, informo que no Distrito de Pio - X, a vacinação está acontecendo normalmente, e tenho visto as equipes irem até a casa dos idosos. O Sr. Presidente, passa a palavra para o vereador João de Pedrosa, que saudou a todos e fala sobre a merenda escolar, que por falta de aula, o município e os alunos, poderão vim a perder a merenda. Aparte, o vereador Alex, solicita junto a secretaria de educação, que a merenda que está em estoque, seja disponibilizadas aos alunos da rede municipal, igualmente outros municípios vêm fazendo. O senhor Presidente, expõe que a merenda que tem em estoque em algumas escolas, é pouca, e em seguida concede a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos os presentes e comenta sobre o momento que estamos vivendo, momentos esses, muito difíceis para todos nós, pois, estamos em isolamento domiciliar devido o coronavírus-COVID19, e por isso, temos muitos ambientes fechados, inclusive as escolas. Parabenizo a iniciativa do vereador João de Pedrosa, de lembrar e requerer do secretario de educação, para que veja a possibilidade de esvaziarem esses congeladores, fazendo a doação da merenda escolar para as crianças



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

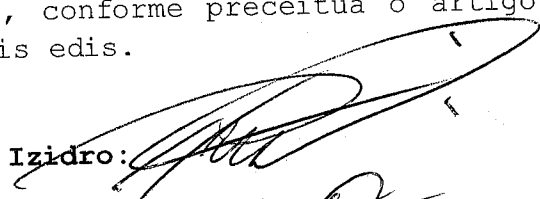
de nossas escolas que estão fechadas. O vereador Onofre Gomes, também parabeniza os agentes de endemias, que mesmo com essa pandemia, estão fazendo seu trabalho contra o mosquito da dengue. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autorizo o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 003/2020, de 18 de março de 2020, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 004/2020, 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E SALDO DO CONVÊNIO 0185/08 CELEBRANDO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o vereador Francisco Alex, diz que é a favor do projeto. O vereador Clodoaldo Bezerra, fala que teve conhecimento em relação a esse projeto, e diz que somente agora, que o município estará sendo contemplada com recursos da FUNASA, e com esse debito o município estava impedido de receber os recursos, precisando assim, desse parcelamento. Após discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, colocou em discussão única o Requerimento nº 010/2020, de 12 de março de 2020, que, "Requer informação acerca da ambulância, que não estar fazendo transferências". Em discussão, o vereador Francisco Alex, fala que este requerimento foi solicitado por ele, por que a ambulância não estava atendendo nossa população, porém, hoje constatei que a ambulância voltou a atender o nosso município, portanto, peço ao senhor Presidente que retire o mesmo de pauta. O referido Requerimento foi retirado de pauta, após decisão unânime do Plenário. O Sr. Presidente, colocou em discussão única, o Requerimento nº 011/2020, de 12 de março de 2020, que, "Requer informação acerca da escola municipal da sede". Em discussão, o vereador Francisco Alex, fala que o requerimento de sua autoria é para saber informações daquela escola, que segundo o que foi falado pra mim, a mesma não esta em condição de atender os nossos alunos, por isso, vejo a necessidade da aprovação do requerimento, peço o apoio dos nobres colegas. Após discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o referido requerimento, que foi aprovado por




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

unanimidade. O Sr. Presidente, colocou em única discussão o Requerimento nº 012/2020, de 12 de março de 2020, que, "Requer informações acerca da Creche do Sitio Cachaço, que se encontra sem condições de receber alunos". O vereador Francisco Alex diz que recebeu fotos da creche daquela localidade, onde o telhado esta sendo escorado com um pedaço de madeira, correndo risco de desabamento do teto. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade. No entanto, o Sr. Presidente, informa que o já aprovado requerimento não atende as normas regimentais, contrariando o art. 70, inciso V do Regimento Interno do Poder Legislativo. Por Isso, o Sr. Presidente, com aval do Plenário, determina o arquivamento do Requerimento nº 012/2020, requerendo de seu autor que seja elaborado um outro requerimento. O Sr. Presidente, coloca em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 002/2020, que, "DISPÕE DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARA, DEFINE AS DIRETRIZES DA POLITICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS - SISMARQ". O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 001/2020, que, "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, TRIBUTARIAS E NÃO TRIBUTARIAS INDEPENDENTEMENTE DO SEU VALOR, COM A POSSIBILIDADE DE PROTESTAR EXTRAJUDICIALMENTE AS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido projeto foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para a vereadora Paula Viana, que saudou a todos os presentes, e fala que infelizmente estamos em um momento muito critico de nossas vidas, com uma pandemia, onde a preocupação vai entrar nas casas de todos moradores do nosso município. Informo que no município de Umari, já entrou mais de 20.000 (vinte mil reais), para ajuda no combate ao COVID-19. A vereadora ainda fala. que é hora de deixarmos a política de lado, e trabalharmos unidos em prol da população. O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores Vereadores para a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do Sétimo Período Legislativo do dia 16/04/2020, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE**: Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Onofre Gomes Da Silva: 



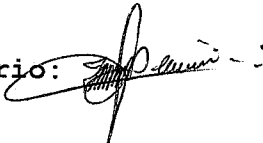
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari


PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

VEREADORES

3- VICE-PRESIDENTE: José Mário Praxedes Cesário: 

4- SEGUNDO-SECRETÁRIO: João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros: 

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 